



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de FEVEREIRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 61/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 439/2017 e 010/2018

DOCREC
184/2018

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 147/15, de autoria do Executivo, que aprova a abertura de via no Distrito de Perus e revoga o Decreto nº 952, de 12 de março de 1947, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.

folha de inf. nº...50.....

do processo nº 2014.0.302.855 – 5em18/07...../2017.....Cap.....

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 301

Informação nº: 147/Proj3/2017

Referência: proc. 2014-0.302.855-5

Ass: Aprovação de lei de melhoramento viário

Local: Prefeitura Regional de Perus

CÓPIA

NDAP

Sr. Coordenador

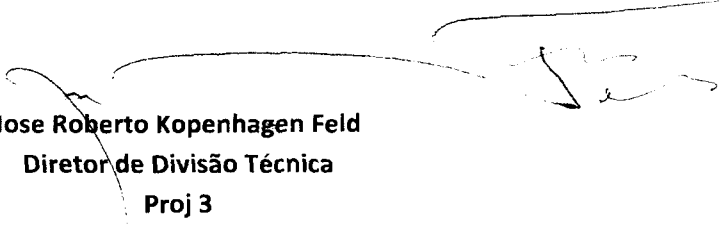
Com relação ao questionamento de fls. 44 quanto à abertura de via junto ao Parque Perus, esclarecemos que se mantém a intenção de executar a via, uma vez que a mesma **deverá substituir a Rua Cleonice Kammer di Sandro no trecho interno ao parque (vide Exposição de Motivos à fl 21).**

Após a conclusão das obras do parque e da nova via (a ser executada juntamente com o parque) o referido trecho da Rua Cleonice Kammer di Sandro deverá ser desafetado do sistema viário e **destinado a uso exclusivo de pedestres.**

Quanto ao seu traçado, o mesmo foi definido de forma a não interferir com a área do parque, estabelecendo a ligação entre os trechos da via a serem mantidos, conforme demonstrado na planta de fls. 49.

Solicitamos complementar com relação ao item 2 de fls. 44 e a seguir encaminhar o presente à Superintendência de Obras para manifestação quanto às obras em desenvolvimento.

18/Julho/2017


Jose Roberto Kopenhagen Feld
Diretor de Divisão Técnica
Proj 3

RVCS/cag

ESTUDO ESTIMATIVO DE MONITORAMENTO DE CONTRIBUINTES

ABERTURA DE VIÁRIO

SUBPREFEITURA	ZONA	ENDEREÇO	NUMERO	PROPRIETÁRIO	CONTRIBUINTE	ÁREA DO TERRENO	ÁREA ATINGIDA PELO PROJETO DO VIÁRIO	ÁREA DO TERRENO NÃO ATINGIDA	VALOR VENAL	VALOR VENAL ADOTADO	BENEFICÓRIA (sim ou não)	INTERVENÇÃO (APP / favela / ambos)	OBSERVAÇÕES	
VIÁRIO														
PERUS	NORTE	Rua Cleonice Kammer Di Sandro	S/N	Sem identificação	213.984.0008-2	9.914,00	1.823,60	8.090,40	S/ VALOR ATRIBUÍDO	758.872,90	SIM	APP PARCIAL	Valor Venal Adotado conforme planilha elaborada em Agosto de 2017	
			S/N	Sem identificação	213.984.0009-0	21.905,00	1.571,24	20.333,76		653.855,81	SIM	APP PARCIAL		
			S/N	Sem identificação	213.984.0010-4	10.423,00	680,85	9.742,15		283.328,92	SIM	APP PARCIAL		
			S/N	Sem identificação	213.984.0012-0	2.278,00	684,17	1.593,83		284.710,50	SIM	NÃO		
			S/N	Sem identificação	213.984.0013-9	6.467,00	160,85	6.306,15		66.936,12	SIM	NÃO		
			S/N	Sem identificação	213.984.0014-7	4.232,00	289,69	3.942,31		120.551,60	SIM	APP PARCIAL		
		S/ identificação	S/N	Sem identificação	213.984.0015-5	3.194,00	265,54	2.925,46		111.750,24	SIM	APP PARCIAL		Contribuintes extraídos do GeoSampa em 05/12/2017
		S/ identificação	S/N	Sem identificação	213.984.0016-3	1.699,00	300,17	1.398,83		124.912,74	SIM	NÃO		
		Rua Cleonice Kammer Di Sandro	S/N	Sem identificação	213.984.0017-1	2.674,00	334,03	2.339,97		139.003,24	SIM	APP PARCIAL		
			S/N	Sem identificação	213.984.0018-1	2.642,00	344,18	2.297,82		143.227,07	SIM	APP PARCIAL		
			S/N	Sem identificação	213.984.0019-8	1.088,00	360,48	725,52		150.010,15	SIM	NÃO		
			S/N	Sem identificação	213.984.0022-8	740,00	450,61	289,39		187.516,85	SIM	NÃO		
		S/ identificação	S/N	Sem identificação	213.984.0024-4	1.601,00	254,71	1.346,29		105.995,02	SIM	NÃO		
		S/ identificação	S/N	Sem identificação	213.984.0025-2	811,00	811,00	0,00		337.489,54	SIM	NÃO		
		Rua Cleonice Kammer Di Sandro	S/N	Sem identificação	213.984.0030-9	16.604,00	1.045,83	15.558,17		435.211,70	SIM	APP PARCIAL		
			S/N	Sem identificação	213.984.0042-2	285.075,00	1.072,30	284.006,70		446.226,92	SIM	APP PARCIAL		
						FIORELLI PEGGICACCO	213.998.0001-7	70.702,00		129,22	70.572,78		53.773,61	
Total Lote / Subdivisão de Obra			17	Subtotal Contribuintes Atingidos		442.049,00	10.581,47			4.403.372,93				
TOTAL GERAL ESTIMADO						17	442.049,00	10.581,47		4.403.372,93				

Ass. SMSO

Eng.ºs Responsáveis: Assis
Nathan Mello

CÓPIA

ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.

PA 2014-0.302.855-5 em/...../.....

(a).....

Daniella Oliveira de Azevedo
RF 300.720.12 - 01/01/2014

SMSO/OBRAS

Senhor Superintendente Nilton Laganà Junior

CÓPIA

Melhoramento: Aprovação de via no Distrito de Perus

Em complementação a informação de fls. 50, encaminhamos o presente para informar que foi elaborado estudo de valor estimado com desapropriações para a abertura da via junto ao parque Perus, onde são atingidos 17 lotes.

Por se tratar de área rural, o estudo adotou como premissa o valor médio do m² na região, chegando ao valor de indenizações de aproximadamente **6,6 milhões** (Valor do terreno utilizado x 1,5 – com base no histórico de ações de desapropriações). Encartamos às fls. 51 e 52 a relação de contribuintes e a planta com os lotes atingidos pela via.

Isto posto, encaminhamos o expediente para providências e manifestação quanto às obras em desenvolvimento no local. Em seguida, encaminhar à Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito conforme fls. 46.

Mantido como acompanhante processo nº 2015-0.014.601-0.



Valter Antonio da Rocha
Responsável pelo Núcleo de Desapropriações e Áreas Públicas
Secretaria Municipal de Serviços e Obras

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Fl. de informação nº.....

Do proc. 2014-0.302.855-5

em.....(a)

Inf: 24/PROJ 3/2018

Proc.: . . 2014-0.302.855-5

Ass: Abertura de via

Local: Ribeirão Perus

CÓPIA

Proj G

Sra. Superintendente

Face a manifestação expressa solicitada por SGM-ATL às fls. 57 permanece válida em todos os seus termos nossa manifestação anterior de fls. 50 ou seja, permanece o interesse na abertura de via no distrito de Perus nos termos do Projeto de Lei nº 147/15 de fls. 32 visto que a nova via substituirá a Rua Cleonice Kammer di Sandro no trecho interno ao parque Linear Perús.

Após a conclusão das obras (parque e nova via) o trecho da Rua Cleonice Kammer di Sandro interno ao parque será destinado exclusivamente à circulação de pedestres.

Permanece também o interesse na revogação do Decreto nº 952 de 12/03/1947 cujo texto legal figura às fls. 35, por não mais apresentar interesse viário o referido plano de melhoramento viário. Acompanha PA nº 2015 -0.014.601-0.

01/ Fevereiro/2018

Arqto. José Roberto Copenhagen Feld
Diretor de Divisão Técnica –Proj 3

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 64

do Processo nº 2014-0.302.855-5

em

(a) 
Marciana Aparecida Nezerro
Encarregado de Setor II
RF: 808.515.3/1 - SMO

Informação: 0408/PROJ-G/2018
Referência: Processo nº 2014-0.302.855-5
Assunto: Abertura de via
Local: Ribeirão Perus



SMSO / ATAJ

60 22 10 012

Senhora Responsável,

CÓPIA

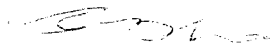
Face a manifestação expressa solicitada por SGM / ATL à fl. 57, permanece válida em todos os seus termos nossa manifestação anterior (fl. 50) ou seja, permanece o interesse viário na abertura de via no distrito de Perus nos termos do Projeto de Lei 147/15, visto que a nova via substituirá a rua Cleonice Kammer di Sandro no trecho interno do Parque Linear Perus.

Após a conclusão das obras (parque e nova via), o trecho da rua Cleonice Kammer di Sandro, interno ao Parque Linear, será destinado apenas a circulação de pedestres.

Permanece também o interesse na revogação do Decreto 952 de 12/03/1947 cujo texto legal figura a fl. 35, por não mais apresentar interesse viário.

Acompanha PA 2015-0.014.601-0.

02 / fevereiro / 2018



Engª VERA LUCIA DE MELO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ.G



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Folha de informação nº

602
(a).....

Do Processo Administrativo 2014-0.302.855-5

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Projeto de Lei nº 147/15, de autoria do Executivo, que aprova abertura de via no Distrito de Perus.

Casa Civil / ATL - Chefia

Senhora Assessora Chefe

Cópia

Restituímos os autos com os esclarecimentos prestados pelo Núcleo de Desapropriação e Áreas Públicas, bem como pela Superintendência de Projetos Viários (PROJ), em atenção ao quanto solicitado às fls. 57.

(Acompanhante: P.A nº 2015-0.014.601-0)

São Paulo, 05 de janeiro de 2018.

VALTER ANTONIO DA ROCHA

Chefe de Gabinete

Cópia